Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

PMIg/GP **LEI Nº 1.824/87** Igarassu, 17 de julho de 1987.

EMENTA: Denominação de rua em Nova Cruz, deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua DENIZE VIEIRA DO NASCIMENTO, a última transversal que fica à direita da Avenida Anita Fonseca em Nova Cruz, deste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 17 de julho de 1987.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração